LEI Nº 2.936/01

“Altera denominação de vias públicas”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Dois e a atual rua Araruama, no Bairro Belvedere, passam a denominar-se: “Avenida Araruama”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 03 de julho de 2001.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL